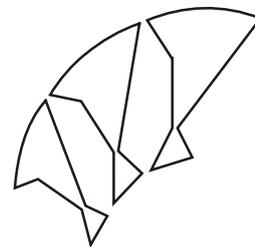


Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí

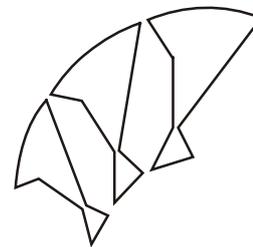


ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DE 30/03/2001

Aos 30 dias do mês de março de 2001, no salão de eventos do Indaiatuba Clube, situado à Rua Dr. Oswaldo Cruz n.º 40, em Indaiatuba, realizou-se a 15.ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de 170 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e do Estado, conforme lista de presença anexa, e público registrado em livro próprio. Após a recepção aos presentes, a mesa dirigente dos trabalhos foi composta pelos Srs.: Cláudio Antônio de Mauro, Presidente do CBH-PCJ e Prefeito de Rio Claro; Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice-Presidente do CBH-PCJ e representante do CIESP/Limeira; Eng.º Luiz Roberto Moretti, Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário Executivo do CBH-PCJ; Reinaldo Nogueira, Prefeito de Indaiatuba e anfitrião; Dr. Benedito Braga, Diretor da Agência Nacional da Água - ANA; Dra. Dilma Pereira, Superintendente da ANA; Dr. Rui Brasil Assis, Secretário Adjunto da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo e Secretário-executivo do COFEHIDRO; José Roberto Fumach, Prefeito de Itatiba e Presidente do Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí; João Carlos Vitte, Prefeito de Santa Gertrudes e atual representante da região no Conselho Estadual de Recursos Hídricos; José Onério da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba e Antônio Mentor, Deputado Estadual. **1. Abertura:** Dando início à reunião, o Eng.º Moretti registrou a presença dos membros do CBH-PCJ e demais personalidades. Informou a existência de quórum e passou a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, que agradeceu a presença de todos, ao Prefeito de Indaiatuba e ao Presidente do Indaiatuba Clube, pela cessão das dependências para a realização da reunião, e declara iniciada a reunião, colocando a palavra à disposição dos integrantes da mesa. Com a palavra o Prefeito de Indaiatuba, Reinaldo Nogueira, cumprimenta a todos e deseja boas vindas aos participantes, colocando o município à disposição do CBH-PCJ para outros eventos. **2. Comunicações: 2.1. Comunicados do Secretário-executivo:** O Eng.º Moretti, Secretário-executivo do CBH-PCJ, informou que no último dia 22 de março, Dia Mundial da Água, a Secretaria Executiva esteve representando o Comitê no SENAC, em Limeira, no seminário “Saúde e Água”, organizado pela Prefeitura de Limeira junto com diversas entidades do município. Nos dias 28 e 29 de janeiro esteve participando, como representante do Estado de São Paulo na coordenação do Fórum Nacional de Comitês de Bacias, em Belo Horizonte, de reunião para os preparativos do III Encontro Nacional de Comitês de Bacias, a ser realizado de 17 à 20 de junho, em Belo

Horizonte. Em abril deverá estar concluído o programa desse III Encontro de Comitês de Bacias, quando estará sendo divulgado. No dia 29 de março, esteve participando do I Seminário Internacional - “Desafios Estratégicos e Novas Oportunidades de Meio Ambiente”, no auditório da Fiesp, em São Paulo. O Comitê recebeu correspondência do Secretário de Estado de Energia, informando que aquela secretaria não mais estará indicando representante para participar do Plenário do CBH-PCJ, para tal o segmento do Estado deverá indicar ao Plenário do CBH-PCJ outro órgão/entidade para substituir a Secretaria de Energia. Como não houve tempo hábil para se fazer uma reunião do segmento Estado e reestruturá-lo, deverá entrar como assunto na pauta da próxima reunião do Comitê, considerando que necessitará ocorrer uma mudança no seu Estatuto. **2.2. Comunicados do Vice-Presidente:** O Sr. Eduardo Paschoalotti, Vice-presidente do CBH-PCJ, informou que no mês de fevereiro, esteve em Volta Redonda, no Rio de Janeiro, participando de Reunião do CEIVAP, onde houve apresentação da Diretoria da ANA, definindo-se o cronograma da cobrança pelo uso da água, na Bacia do Rio Paraíba do Sul, que prevê a implantação da cobrança para janeiro de 2002 e o preço inicial de R\$0,02/ m3 de água. Nos dias 22 e 23 de março esteve em Brasília, em evento comemorativo ao dia Mundial da Água, com o lançamento, pelo Presidente da Ana e pelo Ministro do Meio Ambiente, do “Programa de Compra de Esgoto Tratado”. **2.3. Comunicados do Presidente:** O Prefeito Cláudio de Mauro, Presidente do CBH-PCJ, comunicou que no dia 09 de março o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, realizou a sua eleição, sendo eleito como Presidente, o Prefeito Municipal de Itatiba, José Roberto Fumach, aqui presente, o qual fez alguns informes. Participou de Reunião em Brasília, juntamente com o Presidente da ANA; os Prefeitos de Itatiba, Iracemápolis, Jarinú e Piracicaba; os Deputados Federais Sardelli, de Americana; Zica, de Campinas e Nelo Rodolfo, de São Paulo; o Deputado Estadual Antônio Mentor, de Americana; dois vereadores de Americana e o Presidente da SANASA, levando os pleitos das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, principalmente no que diz respeito ao tratamento dos esgotos. Houve o compromisso do Presidente da ANA, em colocar em contato com a SANASA, em Campinas, pessoal técnico da Caixa Econômica Federal, para tratar dos aspectos necessários para se conseguir recursos de financiamento para o tratamento dos esgotos de Campinas, já havendo o primeiro contato. Naquela oportunidade, foi encaminhado ao Ministro Sarney Filho, carta elaborada a

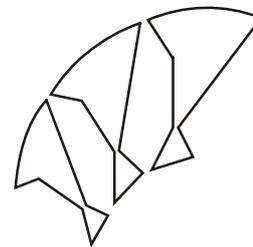
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



partir do Consórcio, solicitando que fosse retirado a urgência, de Projeto de Lei de Saneamento, uma vez que temos a possibilidade de contar com um tempo mais amplo para continuar a discussão da titularidade dos serviços de água. O Presidente do CBH-PCJ informou sobre o projeto de Lei da Cobrança pelo uso da Água, PL 676/2000, que deveria ter sido votado ontem, mas foi adiada a discussão e votação. A palavra foi, então, passada ao Sr. Secretário adjunto da SRHSO, Dr. Rui Brasil Assis, que comunicou que o PL 676/2000 recebeu 29 emendas na fase inicial, passou pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Meio Ambiente e de Orçamento e Finanças. Depois entrou para discussão em Plenário e recebeu mais 29 emendas estando atualmente na pauta de votações, esperando-se a votação para o mês de abril, havendo boa expectativa de aprovação. Em seguida a palavra foi passada para o Prefeito Municipal de Itatiba e Presidente do Consórcio, José Roberto Fumach, que fez alguns informes sobre o processo que o elegeu; que a SABESP informou que reinicia, este ano, o complemento das obras da estação de tratamento de esgotos de Itatiba; que o Consórcio têm acompanhado, o protocolo de intenções feito entre os municípios de Itatiba, Campinas, Valinhos e Vinhedo para se fazer um trabalho na microbacia a que pertencem. **3. Leitura e Aprovação da Ata 14ª Reunião Ordinária:** O Presidente do CBH-PCJ, Cláudio de Mauro passou a tratar da leitura e aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, realizada em 14/11/2000, no Hopi-Hari, em Vinhedo. Foi dispensada a leitura por ter sido encaminhada antecipadamente, aos membros do Comitê. O Sr. Francisco Ometto, do Sindicato Rural de Limeira solicitou que nas próximas atas sejam registrados os nomes dos membros que fizeram intervenções durante as reuniões e, aqueles que desejarem, que fique registrado o nome da sua entidade, no caso de voto contrário, devendo se manifestarem para tal. O Presidente do CBH-PCJ solicitou, portanto, que as pessoas, ao fazerem uso da palavra, se identifiquem antes no microfone, pois as reuniões são gravadas. Após, foi colocada em votação a Ata da 14ª Reunião Ordinária, sendo aprovada por unanimidade, na sua íntegra. **4. Procedimentos para criação do Comitê de Bacia Hidrográfica Federal e manifestação dos representantes da Agência Nacional de Águas - ANA:** O Presidente do CBH-PCJ, informou sobre as várias reuniões realizadas e que no Seminário realizado no dia 31/01/2001, em Atibaia, vários prefeitos assinaram o Termo de Adesão para criação do Comitê Federal do Piracicaba, que junto com outros documentos foi encaminhado à ANA e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, já havendo a recepção dessa documentação e complementou dizendo que está previsto para dia 16 de abril, reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para apreciação da solicitação de criação do Comitê Federal do rio

Piracicaba. Foi passada a palavra para Dr. Braga, Diretor da ANA, que fez uma explanação sobre os procedimentos para criação do Comitê Federal; sobre a gestão dos recursos hídricos federais; forma de coleta dos recursos da cobrança, enfocando que, para cada real arrecadado na bacia, a ANA vai investir, a fundo perdido, dois reais na bacia. Foi passada a palavra para a Dra. Dilma Pereira, superintendente da ANA, que fez explanação sobre o projeto da ANA de compra de esgoto tratado que será uma forma da ANA contribuir para a despoluição das bacias hidrográficas. Explicou sobre os vários desafios que enfrentarão; que o programa visa o ressarcimento dos prestadores de serviços de saneamento que, num momento anterior, construíram as estações de tratamento de esgotos; sobre como se dará esse programa e os requisitos para participação no mesmo. Informou que o compromisso da ANA, nesse momento, é fazer todas as articulações e tomar providências para que o decreto presidencial que cria o Comitê Federal da Bacia do Rio Piracicaba, seja promulgado até o final de abril/2001, condição para habilitação da região nesse programa de “compra de esgotos”. Informou que o prazo para habilitação será de 16/04/2001 à 16/08/2001 e sobre os procedimentos após a fase de habilitação. Foi passada a palavra para o Dr. Peri, representante da ANA, que complementou a exposição da Dra. Dilma, abordando que o programa não se destina à construção de estações de tratamento de esgoto, mas visa incentivar o financiamento do tratamento de esgoto. O programa acontecerá na fase que a ETE estiver operando e é exclusivamente para ETE; explicou também sobre o conteúdo do formulário a ser preenchido; sobre a tabela de preços e critérios para compra de esgoto (conforme a tabela distribuída aos presentes) e a forma de liberação dos recursos. Foi solicitado pelo Presidente do Comitê, aos representantes da ANA, para que disponibilizem o material apresentado na reunião, em meio magnético, para divulgação aos interessados, no site do CBH-PCJ. A Dra. Dilma, se comprometeu a enviá-los no próximo dia 02/04/2001. Foram feitos questionamentos pelos presentes, e prestados os esclarecimentos necessários pelos representantes da ANA. Ficou estabelecido que serão feitos, pelo menos, 3 seminários regionais sobre a “compra de esgotos” a grupos menores, para esclarecimentos sobre o programa, ficando como sugestão do Presidente do Comitê a realização destes, nas porções alta, média e baixa das bacias do PCJ. **5. Assuntos a deliberar. 5.1. Deliberação CBH-PCJ n.º100/2001 - “Aprova Parecer Técnico sobre o Documento de Trabalho da Usina de Geração de Energia - UGE Carioba II”:** O Secretário-executivo informou que o Consórcio CPFL/InterGen/Shell, formado pela CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, InterGen do Brasil Ltda. e Shell do Brasil S/A, pretende implantar uma usina termelétrica a gás natural, denominada Usina de Geração de Energia - UGE

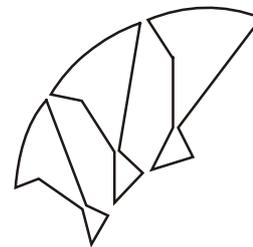
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Carioba II, com localização no bairro São Jerônimo, no município de Americana, para geração de energia a partir da implantação de uma usina de ciclo combinado, utilizando o gás natural proveniente de um tramo do gasoduto Brasil-Bolívia, com capacidade instalada de 945 MW; que esse próprio Consórcio enviou ao CBH-PCJ o relatório intitulado “Documento de Trabalho da Usina de Geração de Energia - UGE Carioba II”, para apreciação e análise, documento este que serviu de base para a preparação do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); que o relatório foi remetido para análise e parecer do Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL) que, com a colaboração das Câmaras Técnicas de Outorgas e Licenças (CT-OL), de Saneamento (CT-AS), de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologia (GT-ID), de Águas Subterrâneas (GT-AS), de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais (CT-RN) e do Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico (GT-MH), elaborou um conjunto de comentários e observações visando mostrar ao empreendedor os anseios da região quanto ao equacionamento de impactos sobre os recursos hídricos, consolidados num Parecer Técnico sobre o assunto no qual constam as posições de consenso manifestadas no decorrer do processo de discussão e análise. Em cada uma das Câmaras e Grupos Técnicos mencionados acima, houve apresentação do Relatório pela equipe técnica da UGE-Carioba II e foram realizadas outras reuniões para análise e elaboração do Parecer Técnico. Os comentários e observações feitos pelas Câmaras e Grupos Técnicos foram disponibilizados para apreciação e contribuições na página do CBH-PCJ, na Internet, entre 11/12/2000 e 09/02/2001 e submetidos, novamente, aos membros dos respectivos Grupos e Câmaras Técnicas. Na 42.^a Reunião do GT-PL, em Americana, no dia 14/02/2001, foi composto um subgrupo para a redação do Parecer Técnico, aqui submetido, composto por representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Prefeitura de Santa Bárbara D'Oeste, da Prefeitura de Hortolândia, e da Prefeitura de Americana. Na 43.^a Reunião do GT-PL, em Piracicaba, no dia 08/03/2001, analisou-se e foi aprovada a proposta desse Parecer Técnico. Esclareceu que na data de ontem foi protocolado, tanto pelo empreendedor quanto pelo Departamento de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA, da Secretaria do Meio Ambiente, cópia do EIA-RIMA do empreendimento para manifestação do Comitê. O Eng.^o Moretti passou a palavra para a sra. Ana Luiza Furtado, da Soridema que solicitou a inclusão, no anexo desta deliberação, do registro da participação da Soridema no Grupo Técnico de Águas Subterrâneas, representada pela sra. Mirna Aparecida Neves. O Prefeito de Piracicaba, José Machado, se manifestou contrário ao contrato de compra e venda de energia, assinado pelo empreendedor, em São Paulo, esta semana,

bem como à agilização da compra das turbinas da Usina; expôs as características a região para que não seja feita nenhuma aprovação sem a devida discussão, pois o Comitê é um órgão deliberador e não homologador. O Sr. Francisco Ometto, do Sindicato Rural de Limeira, solicita esclarecimentos sobre a relação da necessidade de assinatura do contrato de compra e venda de energia com o andamento do EIA-RIMA. A sra. Goret Pereira, representante do empreendedor, esclareceu que a assinatura do contrato de compra de energia foi necessária para realização do financiamento da construção da Usina e esclareceu que se as licenças ambientais não saírem nenhum contrato terá validade. O Sr. Harold Fowler, da Soridema, solicitou que vereador de Piracicaba, Luiz Vicente, fizesse a entrega de moções de repúdio à construção da usina, em nome da Câmara de Vereadores e da Associação dos Engenheiros, ambas de Piracicaba. Com a palavra o Deputado Antônio Mentor, manifestou-se contrário ao posicionamento que vêm sendo tomado pelos empreendedores, que a qualquer custo pretendem instalar a usina. O Presidente do Comitê leu a conclusão constante do Parecer Técnico a ser aprovado. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a minuta de Deliberação 100/2001, com a inclusão da Soridema, mencionada acima, sendo aprovada com 03 abstenções, sendo uma delas da Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico. **5.2. Deliberação CBH-PCJ n.º 101/2001 - “Aprova Parecer Técnico sobre o RAP - Relatório Preliminar da ampliação da Companhia Antarctica Paulista - Industria Brasileira de Bebidas e Conexos - IBBC - Unidade Industrial de Jaguariúna”:** O Secretário-executivo esclareceu que a Cia. Antarctica Paulista - IBBC, instalada às margens do Rio Jaguari, no município de Jaguariúna, pretende ampliar sua produção de cerveja, de 4 milhões de hectolitros para 8 milhões de hectolitros e que, para tal, há necessidade de ampliação da vazão captada e lançada no Rio Jaguari. Informou que, por iniciativa do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA/SMA, foi enviado ao CBH-PCJ o Relatório Ambiental Preliminar - RAP, para análise e apreciação, pois esse relatório tem por objetivo apresentar os principais impactos ao meio ambiente e suas medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias referentes ao empreendimento em questão. O RAP foi encaminhado para análise e parecer do Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL) que, assim como no parecer da Carioba II, teve a colaboração das Câmaras e Grupos Técnicos do Comitê. Explicou que todo o processo de análise foi semelhante e concomitante ao da Carioba II. Esclareceu que na 42.^a Reunião do GT-PL, em Americana, no dia 14/02/2001, foi composto um subgrupo para a redação do Parecer Técnico Final a ser apreciado pelo Plenário do CBH-PCJ, composto por representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Prefeitura de Campo Limpo

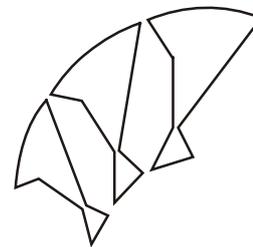
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



Paulista, da SORIDEMA e do Consórcio Intermunicipal dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e que na 43.^a Reunião do GT-PL, em Piracicaba, no dia 08/03/2001, analisou-se e foi aprovada a proposta de Parecer Técnico, aqui apresentada. Acrescentou que, via ofício, o empreendedor solicitou que o Comitê não se manifeste nesse momento, pois estão sendo feitas inclusões no RAP solicitando, assim, mais tempo para uma manifestação e parecer do CBH-PCJ. Foi colocada em votação a retirada desta deliberação da pauta. O Sr. Francisco Lahóz, representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí se manifestou favorável à retirada da deliberação. A Eng.^a Márcia Calamari, do DEPRN, informou que o DAIA aguarda resposta do Comitê para continuação do processo de análise. Colocada em votação, foi aprovada a permanência da deliberação, que será submetida a votação. O Eng.^o Moretti passou a palavra para a sra. Ana Luiza Furtado, da Soridema que solicitou a inclusão, no anexo desta deliberação, do registro da participação da Soridema, no Grupo Técnico de Águas Subterrâneas, representada pela sra. Mirna Aparecida Neves. O Sr. Nelson Barbosa, solicitou alteração no Parecer Técnico, na página 20 do material distribuído, quanto às ações integradas de reflorestamento, passando a ter a seguinte redação: “ações integradas de re-vegetação, reflorestamento ciliar, conservação do solo e educação ambiental, numa área de no mínimo 2.380 ha, com implantação de programas visando à quantidade de água em microbacias a serem definidas no levantamento de áreas prioritárias acima referido”. A Eng.^a Márcia Calamari, solicitou que se registre a sua não concordância com a mensuração de áreas que foram colocadas para a empresa reflorestar. O representante da Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico, Sr. Flávio Gordon, entrevistado dizendo que “devido o porte da obra, dobrando a produção da empresa de 4 milhões de hectolitros para 8 milhões, em que pese todo o esforço das Câmaras e Grupos Técnicos do Comitê em elaborar este Parecer Técnico sobre o RAP da ampliação desta fábrica da Antarctica em Jaguariúna, entendendo que o empreendimento exige, para se viabilizar, um Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EPIA) e seu respectivo Relatório de Impacto do Meio Ambiente (RIMA), a ser apreciado pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA), garantindo-se o direito das audiências”. O Presidente do Comitê leu a conclusão constante do Parecer Técnico e após as alterações e inclusões solicitadas, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ 101/2001, sendo aprovada com 1 voto contrário da Secretaria do Meio Ambiente. **5.3. Deliberação CBH-PCJ n.º 102/2001 - Indica e hierarquiza empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO, exercício de 2001, e dá outras providências:** O Secretário-executivo esclareceu a

necessidade de elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Área do CBH-PCJ - 2000”, conforme prevê o Artigo 19 da Lei 7.663/91; os critérios gerais e específicos de hierarquização de empreendimentos para indicação ao FEHIDRO, para financiamento, e demais providências definidas na Deliberação 99/2000, de 14/11/2000, aprovados pelo Plenário do CBH-PCJ em sua 14.^a Reunião Ordinária, realizada no Hopi Hari, município de Vinhedo. Informou que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que foi mantido, pela Secretaria Executiva, plantão para esclarecimento de dúvidas sobre as condições de acesso. Explicou todo processo de análise dos pedidos. Esclareceu que foi detectada, durante os últimos anos, a necessidade de se implantar um “Programa de Gestão Municipal dos Recursos Hídricos”, para que os municípios integrantes do CBH-PCJ recebam orientações e se organizem técnica e administrativamente quanto aos aspectos relacionados com os Sistemas Estadual e Federal de Gerenciamento de Recursos Hídricos, destacadamente sobre: formas de organização administrativa municipal na área dos recursos hídricos; conhecimento da legislação federal e estadual vigente; formulação e implementação de legislação municipal sobre recursos hídricos; fiscalização, outorgas/licenças e cobrança pelo uso das águas; elaboração de estudos/projetos e apresentação de pedidos ao FEHIDRO; dentre outros. Explicou que o pedido de recursos financeiros ao FEHIDRO, apresentado pelo Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, visando à elaboração de projetos para vários municípios da área do CBH-PCJ, foi considerado de interesse regional, dispensando-o de pontuação, conforme prevê o artigo 5.^o da Deliberação 99/2000, de 14/11/2000. Apresentou que todas as demais solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilha constante da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em condições de candidatar-se às verbas do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com os critérios definidos na Deliberação 99/2000, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito do GT-PL, em sua 43.^a Reunião, em 08/03/2001, na cidade de Piracicaba. Explicou que não foram repassados para o Governo do Estado de São Paulo os recursos financeiros previstos na Deliberação CBH-PCJ n.º 93/2000, de 09/05/2000, provenientes da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, inviabilizando sua disponibilização na subconta FEHIDRO do CBH-PCJ. Esclareceu que a disponibilidade de recursos do FEHIDRO, relativa ao exercício 2001, ainda não é totalmente conhecida, tendo em vista que não houve, até a presente data, deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, sobre a distribuição de recursos do FEHIDRO aos Comitês de Bacias. Entretanto, esclareceu que ocorreram

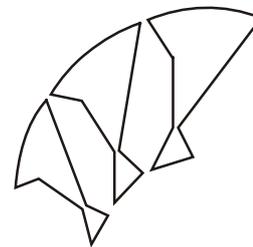
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



saldos positivos entre os valores deliberados em exercícios anteriores e os efetivamente disponibilizados, após licitação dos empreendimentos, mesmo depois de contemplados todos os empreendimentos supletes relacionados no Artigo 3.º da Deliberação CBH-PCJ n.º 89/2000, de 25/02/2000. Informou que houve os cancelamentos, a pedido do tomador, dos contratos FEHIDRO de números 006/99, 162/99 e 163/99, assinados com a SANASA/Campinas, no valor global de R\$ 1.205.478,90. Também explicou que houve a proposta de realocação de R\$ 378.746,66 para a SANASA/Campinas, para a construção de Estação Elevatória de Esgotos e Interceptor do Parque Jambeiro, aprovada por unanimidade na 43.ª Reunião do GT-PL. Houve, ainda o cancelamento da indicação da Prefeitura Municipal de Analândia, como tomadora de recursos do FEHIDRO, no valor de R\$ 63.550,20, tendo em vista o não cumprimento ao prazo para assinatura de contrato estabelecido no Artigo 4.º da Deliberação CBH-PCJ n.º 089/2000, de 25/02/2000, que foi prorrogado pelo Plenário do CBH-PCJ, em sua 14.ª Reunião Ordinária, de 14/11/2000, em Vinhedo. Assim, os valores de recursos financeiros do FEHIDRO disponíveis totalizam R\$2.744.864,37. Passou-se a palavra para o Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Recursos Hídricos, Dr. Rui Brasil Assis que solicitou a inclusão de um artigo mencionando que “havendo impedimentos, decorrentes da legislação ou outros instrumentos vigentes relacionados com o tema desta deliberação (“Lei de Responsabilidade Fiscal”; Manual de Procedimentos do FEHIDRO; Instruções do Banco Central do Brasil; etc.), para que sejam firmados contratos FEHIDRO na modalidade “reembolsável”, estes poderão ser convertidos, pelo Presidente do CBH-PCJ, para a modalidade “não reembolsável” e indicados nos termos do artigo 8.º desta deliberação” Sem manifestações do plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ 102/2001, sendo aprovada com a inclusão do artigo sugerido, solicitado pelo Secretário adjunto da SRHSO, com 2 votos contrários. Assim, ficou priorizada a elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do CBH-PCJ - ano base 2000”, disponibilizando-se recursos financeiros do FEHIDRO, referentes à quota-parte do CBH-PCJ para o exercício de 2001, de até R\$ 50.000,00. Caberá ao GT-PL preparar os Termos de Referência para o desenvolvimento do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do CBH-PCJ - ano base 2000”, bem como o acompanhamento técnico dos trabalhos para a elaboração do relatório. Ficou priorizada a implantação do “Programa de Gestão Municipal dos Recursos Hídricos na área do CBH-PCJ”, disponibilizando-se recursos financeiros do FEHIDRO, referentes à quota-parte do CBH-PCH para o exercício de 2001, de até R\$ 100.000,00 cabendo ao GT-PL o detalhamento deste programa e a escolha do tomador. Ficou a

SANASA/Campinas indicada como “tomadora” para recebimento de recursos do FEHIDRO, a título de realocação de parte dos recursos reservados para os contratos FEHIDRO, cancelados, de números 006/99, 162/99 e 163/99, conforme segue: Empreendimento: Estação Elevatória e Coletor Tronco - Parque Jambeiro; Recursos do FEHIDRO: até R\$ 378.746,66; Modalidade de financiamento: “reembolsável”; Contrapartida mínima: 21% do Valor Global do empreendimento e PDC 3. Ficou indicado o Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá como tomador de recursos do FEHIDRO para “Elaboração e Readequação de Projetos de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgotos para os Municípios de Analândia, Amparo, Ipeúna, Jaguariúna e Louveira e Projeto de Macro Drenagem no Município de Piracaia”; sendo: Recursos do FEHIDRO: até R\$ 220.000,00; Modalidade: “não reembolsável”; Contrapartida mínima: 35,3% do Valor Global do empreendimento; PDC 3. Ficaram hierarquizados, visando à indicação para recebimento de recursos do FEHIDRO os empreendimentos abaixo priorizados, classificados na ordem escrita e respectivos tomadores (T); empreendimentos (E); verba do FEHIDRO (F); modalidade de financiamento (M); contrapartida mínima, em porcentagem do valor global do empreendimento (C); e enquadramento nos PDC’s, conforme segue: I- Conjunto de empreendimentos hierarquizados pelo GT-PL, enquadrados no Grupo 1, definido no artigo 2º da Deliberação CBH-PCJ no 99/2000, de 14/11/2000, que poderão ser contemplados com recursos do FEHIDRO, da quota-parte do CBH-PCJ, desde que o montante dos recursos financeiros decorrentes das indicações não ultrapasse a 40% dos recursos disponíveis para o exercício de 2001, descontadas as indicações constantes dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º desta Deliberação: Instituto de Geociências e Ciências Exatas da UNESP/Rio Claro (T); Levantamento de Cadastro de Poços Tubulares Profundos que exploram o aquífero da bacia do Rio Jundiá (E); até R\$ 30.300,00 (F); não reembolsável (M); 60% (C); PDC 1; P. M. de Ipeúna (T); Elaboração e preparação de documentos pertinentes para obtenção de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos e licenciamento no DEPRN (E); até R\$ 26.770,00 (F); não reembolsável (M); 31% (C); PDC 1; P. M. de Limeira (T); Duplicação da Capacidade de Vazão do Córrego Barroca Funda (E); até R\$ 305.244,04 (F); não reembolsável (M); 31% (C); PDC 8; P. M. de Hortolândia (T); Drenagem Urbana - Jardim Mirante de Sumaré (E); até R\$ 179.736,63 (F); não reembolsável (M); 21% (C); PDC 8; P. M. de Charqueada (T); Implantação de Galeria de Águas Pluviais - Jardim Alvorada (E); até R\$ 189.899,41 (F); não reembolsável (M); 21% (C); PDC 8; P.M. de Campo Limpo Paulista (T); Limpeza de margem e alargamento da calha do Rio Jundiá - canalização a céu aberto (E);

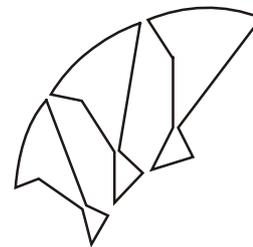
Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



até R\$ 139.644,00 (F); não reembolsável (M); 25% (C); PDC 8; P.M. de Elias Fausto (T); canalização do Córrego Carneiro - 3.ª Etapa/ Final (E); até R\$ 155.602,35 (F); não reembolsável (M); 21% (C); PDC 8; P.M. de Piracicaba (T); Implantação de Galeria de Águas Pluviais - Bairro Santa Terezinha (E); até R\$ 352.018,00 (F); não reembolsável (M); 21% (C); PDC 8; Centro de Estudos Ambientais/ CEA, da UNESP/ Rio Claro (T); Pesquisa de Modelo Hidrológico e Ecológico a partir da variação temporal e espacial de parâmetros ambientais relativos a atmosfera e qualidade de água da Bacia do rio Corumbataí (E); até R\$ 60.000,00 (F); não reembolsável (M); 25% (C); PDC 1; P.M. de Morungaba (T); Estudo e projeto completo para canalização do Ribeirão dos Mansos (E); até R\$ 32.000,00 (F); não reembolsável (M); 20% (C); PDC 8. II- Conjunto de empreendimentos hierarquizados pelo GT-PL, enquadrados no Grupo 2, definido no artigo 2º da Deliberação CBH-PCJ no 99/2000, de 14/11/2000, que poderão ser contemplados com recursos do FEHIDRO, da quota-parte do CBH-PCJ, disponíveis para o exercício de 2001, descontadas as indicações constantes dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º e do inciso I do artigo 6º desta Deliberação: Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste - DAE/SBO (T); Sistema de Aeração por difusores da ETE 1 do Ribeirão dos Toledos (E); até R\$ 240.000,00 (F); reembolsável (M); 52% (C); PDC 3; Departamento de Água e Esgoto de Americana - DAE/ Americana (T); Sistema de Gradeamento, Desarenador e Removedor de óleos da ETE-Quilombo (E); até R\$ 249.500,00 (F); reembolsável (M); 50,1% (C); PDC 3; Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE/ Piracicaba (T); Aquisição de equipamento para Estação de Tratamento, desidratação e disposição final de lodo de ETA (E); até R\$ 150.430,00 (F); reembolsável (M); 51% (C); PDC 3; Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (T); Interceptor Atibaia; emissário Matadouro e Ponte; Estações Elevatórias Matadouro e Ponte no município de Itatiba (E); até R\$ 394.351,34 (F); reembolsável (M); 21% (C); PDC 3; SANASA/Campinas (T); Interceptor de Esgoto - Chapadão (E); até R\$ 332.491,18 (F); reembolsável (M); 21% (C); PDC 3; P. M. de Bom Jesus dos Perdões (T); Interceptor do Córrego do Povo (E); até R\$ 77.204,33 (F); não reembolsável (M); 21% (C); PDC 3; Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro - DAAE/Rio Claro (T); ETE - Jardim das Flores - 1.ª Etapa (E); até R\$ 384.044,04 (F); reembolsável (M); 20% (C); PDC 3; Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Atibaia - SAAE/Atibaia (T); Revisão do Plano Diretor de Esgoto do município de Atibaia (E); até R\$ 55.200,00 (F); não reembolsável (M); 31% (C); PDC 3; P. M. de Iracemápolis (T); Lagoa Facultativa (E); até R\$ 177.080,70 (F); não reembolsável (M); 30% (C); PDC 3; P. M. de Itupeva (T); ETE - Vila Aparecida (E); até R\$ 119.705,29 (F); não reembolsável (M); 20% (C); PDC 3;

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari - SAAE/Capivari (T); Interceptor, E.E. e Linha de Recalque - São Marcos e Morada do Sol (E); até R\$ 72.210,91 (F); não reembolsável (M); 30% (C); PDC 3; P. M. de Santo Antônio de Posse (T); Projeto de Sistema de Esgoto Sanitário - sub-bacia do Córrego Monte Santo (E); até R\$ 64.000,00 (F); não reembolsável (M); 20% (C); PDC 3. Ficou estabelecido em deliberação que a indicação, ao FEHIDRO, dos tomadores e respectivos empreendimentos, para recebimento de financiamento, será feita pelo Presidente do CBH-PCJ, obedecendo à hierarquização estabelecida nesta deliberação, à medida que forem disponibilizados recursos financeiros ao CBH-PCJ. **5.4. Deliberação CBH-PCJ n.º 103/2001 – Empossa entidades da Sociedade Civil para o mandato de 2001/2002:** o Secretário-executivo esclareceu a Deliberação CBH-PCJ 98/2000, de 14/11/2000, que estabeleceu calendário para as eleições para o mandato 2001/2002. Explicou todo processo de divulgação e inscrição. Informou o resultado da Assembléia da Sociedade Civil ocorrida em 20/02/2001, na Associação Limeirense de Educação, em Limeira. Foram lidas e conhecidas as entidades eleitas pelo segmento da Sociedade Civil, conforme estabelece o artigo 7.º, inciso III, do Estatuto do Comitê: I - Usuários das águas, representados por entidades associativas: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo/CIESP/Delegacia Regional de Limeira (titular) e Sindicato da Indústria de Joalheria, Ourivesaria, Bijuteria e Lapidação de Gemas do Estado de São Paulo/Regional Limeira/SINDIJÓIAS (suplente); Centro das Indústrias do Estado de São Paulo/CIESP/ Delegacia Regional de Campinas (titular) e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo/CIESP/Delegacia Regional de Rio Claro (Suplente); União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo/ÚNICA (titular) e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo/CIESP/Delegacia Regional de Piracicaba (suplente); Sindicato Rural de Campinas (titular) e Sindicato Rural de Indaiatuba (suplente); Sindicato Rural de Limeira (titular) e Sindicato Rural de Rio Claro (suplente); Sindicato Rural de Piracéia (titular) e Sindicato Rural de Piracicaba (suplente); Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento / Regional São Paulo-Centro/ASSEMAE (titular e suplente); Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (titular) e Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento/Regional São Paulo-Centro/ASSEMAE (suplente); II - Universidades, Institutos de ensino superior e entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"/UNESP-Rio Claro, através do Instituto de Biociências (titular) e Associação Limeirense de Educação/ALIE (suplente); Pontifícia Universidade Católica de Campinas/PUCAMP (titular) e Instituto de Pesquisa e Estudos Florestais/IPEF

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá

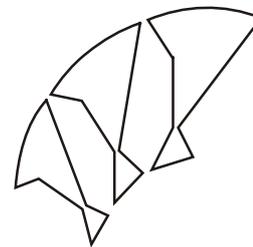


(suplente); III - Sindicatos dos Trabalhadores, Associações Técnicas não Governamentais e Comunitárias: Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Limeira/AEAL (titular) e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sumaré (suplente); Associação dos Engenheiros de Jundiá/AEJ (Titular) e Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo–Regional Piracicaba (suplente); IV- Entidades Ambientais: Associação de Recuperação Florestal das Bacias Hidrográficas dos Rios Jaguari, Atibaia, Camanducaia e Sistema Cantareira - Flora Cantareira (titular) e Instituto de Estudos do Vale do Tietê/INEVAT(suplente); Associação de Preservação do Meio Ambiente de Limeira/ PreservAÇÃO (titular) e Grupo de Defesa Ecológica da Bacia do Rio Piracicaba de Americana (suplente); Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico / ANEDE (titular) e Pró-Aguar (suplente); e Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente/SORIDEMA (titular) e Fórum Permanente das Entidades Civis que exercem atividades nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (suplente). Sem manifestações do plenário, foi colocada em votação a minuta de deliberação CBH-PCJ n.º 103/2001, na forma apresentada, sendo aprovada por unanimidade e empossadas as entidades mencionadas.

5.5. Deliberação CBH-PCJ n.º 104/2001 - Elege e empossa dirigentes do CBH-PCJ para o mandato de 2001/2002 e eleger representantes dos municípios para o Quarto Grupo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos/CRH e do Conselho Estadual de Saneamento/CONESAN e dá outras providências: O Secretário-executivo informou sobre a Deliberação CBH-PCJ n.º 98/2000, de 14/11/2000, que estabeleceu o calendário para as eleições do CBH-PCJ com vistas ao mandato de 2001/2002. Foi solicitada a definição sobre qual cargo cada segmento irá exercer, no que se refere a presidência, vice-presidência e secretaria executiva do Comitê. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. O Vice-presidente Eduardo Paschoalotti, propôs que se mantenha o mesmo tipo de composição atual, qual seja: os municípios indicam o Presidente, a Sociedade Civil indica o Vice-presidente e o Estado indica o Secretário-executivo. O Secretário-executivo explicou que serão feitas reuniões setoriais para cada um dos três segmentos que compõem o Plenário do Comitê, por ocasião desta reunião, para indicação correspondente, e após, serão apresentados, ao Plenário, o resultado das mesmas. Outros assuntos destacados foram a Deliberação CONESAN n.º 9, de 13/03/2001, que abre o processo eleitoral para renovação de representantes de grupos de municípios no Conselho Estadual de Saneamento / CONESAN, incluindo o Quarto Grupo, composto pelos municípios da área do CBH-PCJ e o Ofício CRH/04/01, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a eleição dos representantes dos municípios para o Conselho Estadual de Recursos

Hídricos–CRH, também incluindo o Quarto Grupo. O Eng.º Moretti esclareceu que, tendo em vista as eleições do CRH e CONESAN, os representantes no segmento dos Municípios deverão indicar, além do Presidente do CBH-PCJ, os representantes titular e suplente do CBH-PCJ no CRH e no CONESAN. Também deverão indicar os 16 municípios que terão direito a voto no Plenário do Comitê. Em seguida os representantes dos três segmentos se reuniram em salas distintas, para as indicações. O resultado da reuniões setoriais foi apresentado ao plenário: como Presidente do CBH-PCJ, Cláudio Antônio de Mauro, Prefeito Municipal de Rio Claro, anunciado pelo prefeito de Indaiatuba; como Vice-presidente do CBH-PCJ, Eduardo Lovo Paschoalotti, representante do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Delegacia Regional de Limeira, anunciado pela representante da SORIDEMA, Ana Luiza Furtado e como Secretário-executivo do CBH-PCJ, Luiz Roberto Moretti, representante do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, anunciado pelo representante da SABESP, Sr. Francisco José de Toledo Piza. O mandato que se inicia está compreendido entre 30/03/2001 e a data da próxima eleição, que deverá ocorrer até 31/03/2003. As indicações foram submetidas à aprovação pelo Plenário que as aprovou por unanimidade, ficando os indicados eleitos e empossados nesta data. Para atender ao disposto no artigo 7º, inciso II e parágrafo quarto do Estatuto do Comitê, ficam eleitos como membros titulares e respectivos suplentes, com direito a voto no Plenário do CBH-PCJ, conforme indicação da reunião setorial dos municípios, os Sr.es Prefeitos dos seguintes municípios: Americana (titular e suplente); Atibaia (titular) e Bom Jesus dos Perdões (suplente); Bragança Paulista (titular) e Piracaia (suplente); Campinas (titular e suplente); Campo Limpo Paulista (titular) e Jundiá (suplente); Capivari (titular) e Monte Mor (suplente); Charqueada (titular) e Santa Gertrudes (suplente); Cosmópolis (titular) e Amparo (suplente); Hortolândia (titular e suplente); Indaiatuba (titular) e Analândia (suplente); Jarinú (titular) e Itatiba (suplente); Limeira (titular e Rio Claro (suplente); Piracicaba (titular) e Saltinho (suplente); São Pedro (titular) e Ipeúna (suplente); Sumaré (titular) e Santa Bárbara D'Oeste (suplente); e Vinhedo (titular e Louveira (suplente). Foram indicados pelos Sr.es prefeitos e demais representantes do segmento dos municípios participantes desta reunião, para representar o Quarto Grupo, correspondente às bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, junto ao CRH, para o período de 2001 a 2003, o Sr. Pilizio Nunciato di Lelli, Prefeito Municipal de Salto, como titular e a Sr.a Antonieta Eliza Ghiretti Antonelli, Prefeita Municipal de São Pedro, como suplente, e para representar o Quarto Grupo, junto ao Conselho Estadual de Saneamento, para o mandato complementar até 28/03/2002, o Sr. Antônio da Costa Santos, Prefeito Municipal de Campinas, como

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



titular e o Sr. Álvaro Alves Corrêa, Prefeito Municipal de Santa Bárbara D'Oeste, como suplente. Após a apresentação e inclusão dos resultados na minuta de Deliberação n.º 104/2001, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

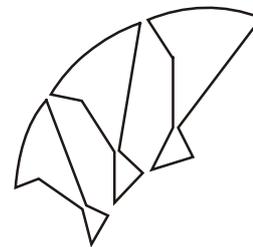
5.6. Deliberação CBH-PCJ n.º 105/2001 – Aprova alterações no Regulamento do Prêmio Yara de Jornalismo e dá outras providências: O Secretário-executivo expôs o positivo avanço da participação de concorrentes ao “Prêmio Yara de Jornalismo” registrado nas duas edições do prêmio, referentes aos anos de 1999 e 2000. Falou sobre a cerimônia de entrega do “Prêmio Yara de Jornalismo” que coincide com a festa comemorativa do aniversário do CBH-PCJ e da oportunidade de se manter este prêmio, tendo em vista o incentivo que traz aos agentes e produtores de matérias jornalísticas para que reflitam sobre a atual situação dos recursos hídricos de nossa região. Falou da necessidade de se incentivar e divulgar o rico material produzido nos meios de comunicação, referente à difusão da consciência da preservação e recuperação dos recursos hídricos da área do CBH-PCJ e que deve-se manter a estrutura do prêmio, em seus objetivos, categorias, prazos, formas de inscrição e de premiação, além das questões inerentes à constituição do Júri das Águas e processo de julgamento, já aprovados pela Deliberação CBH-PCJ 87/2000. Acrescentou que a maior alteração ocorrida é que nesta deliberação não contém o valor do prêmio e sim que o valor a ser distribuído será de acordo com o montante arrecadado dos patrocinadores pela Comissão Organizadora. Já o Regulamento do “Prêmio Yara de Jornalismo” mantém um padrão que segue o de outros prêmios desta natureza. Sem manifestações do Plenário, foi colocada em votação, a minuta de Deliberação n.º 105/2001, na forma apresentada, sendo aprovada por unanimidade.

5.7. Deliberação CBH-PCJ n.º 106/2001 – Aprova as contribuições do CBH-PCJ para a Agenda 21 Brasileira: O Secretário-executivo expôs a solicitação feita, em 13 de setembro de 2000, via ofício, pelo Comitê Facilitador para o Debate da Agenda 21 Brasileira em São Paulo, da Secretaria do Meio Ambiente, para que o CBH-PCJ participe do processo de formulação da “Agenda 21 Brasileira”, apresentando emendas à minuta já produzida no âmbito da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável - CPDS, criada por Decreto Presidencial. Esclareceu que o Plenário do CBH-PCJ, em sua 14.ª Reunião Ordinária, realizada em 14/11/2000, no Hopi Hari, em Vinhedo, aprovou por unanimidade, a CT-RN como o fórum de coordenação das atividades necessárias para a elaboração da contribuição do CBH-PCJ à “Agenda 21 Brasileira”, devendo contar com a colaboração e as contribuições das demais Câmaras e Grupos Técnicos do CBH-PCJ. Informou sobre a Deliberação CBH-PCJ nº 95/00, de 14/11/00, que aprovou o Plano de Bacias 2000/2003, baseado nos dados atuais dos recursos hídricos e de uso e

ocupação do solo e que o CBH-PCJ tem fomentado a implantação de projetos e ações que buscam o desenvolvimento de forma sustentada na área de sua atuação. Esclareceu que, em reuniões que contaram com a participação dos Coordenadores do Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL), da Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA), do Grupo Técnico de Águas Subterrâneas (GT-AS), do Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico (GT-MH) e de representantes da Secretaria Executiva, decidiu-se que a contribuição do CBH-PCJ seria formulada com base no seu Plano de Bacias 2000/2003 e que a proposta de inclusão de ações previstas no Plano de Bacias do CBH-PCJ, na Agenda 21 Brasileira, no Eixo Temático Gestão de Recursos Naturais, vem ao encontro do aperfeiçoamento do Plano de Bacias, que deve ser difundido e discutido, pois está baseado em dados que refletem a situação dos recursos naturais desta região. Falou sobre o prazo para envio de emendas que encerra-se no próximo dia 06/04/2001 e que está marcada para 26/04/2001 a Audiência Pública para discussão das propostas de emendas do Estado de São Paulo. Sem manifestações do Plenário, foi colocada em votação, a minuta de Deliberação n.º 106/2001, sendo aprovada na íntegra, por unanimidade.

5.8. Deliberação CBH-PCJ n.º 107/2001 – realização do I Encontro de Educação Ambiental do CBH-PCJ, em 2001 e dá outras providências: O Secretário-executivo expôs o resultado das discussões ocorridas durante reunião da Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais - CT-RN, realizada em 20/12/2000, na cidade de Campinas, que contou com a participação do Coordenador do Grupo Técnico de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias - GT-ID, quando se propôs a realização do I Encontro de Educação Ambiental do CBH-PCJ, em 2001. Falou sobre a importância do envolvimento e da participação da população nas questões ambientais, tendo em vista a situação crítica dos recursos hídricos nas Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. Comentou sobre os inúmeros trabalhos de Educação Ambiental, muitos dos quais relacionados com os recursos hídricos, que vêm ocorrendo na área das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e da importância da divulgação dos conhecimentos e das experiências decorrentes dos diversos trabalhos de Educação Ambiental voltados à preservação, conservação e uso racional dos recursos hídricos, desenvolvidos por um grande número de entidades dos três segmentos que compõem o CBH-PCJ (Estado, Municípios e Sociedade Civil). Considerou ser de fundamental importância a definição da forma como o CBH-PCJ deverá incentivar e apoiar as ações voltadas à Educação Ambiental em sua área de atuação, conforme previsto do Plano de Bacias do CBH-PCJ 2000/2003. A representante do Núcleo Ambiental do Médio Piracicaba,

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí



colocou a entidade para auxiliar na preparação desse encontro. O Eng.º Moretti, passou a palavra para o Secretário-adjunto da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras que sugeriu a inclusão de artigo que possibilite a Secretaria Executiva do CBH-PCJ utilizar recursos de custeio para gastos com despesas miúdas, quando necessário. Após esclarecimentos ficou estabelecido a inclusão de um parágrafo 3.º, no artigo 3.º, com a seguinte redação: “ A Secretaria Executiva do CBH-PCJ poderá utilizar recursos de custeio do FEHIDRO para cobrir despesas de pequena monta relacionadas com a realização do evento”. Colocada em votação, a minuta de Deliberação n.º 107/2001, com a inclusão do parágrafo acima mencionado, foi aprovada por unanimidade. **6. Outros Assuntos: 6.1. Próxima reunião do comitê:** O Presidente do Comitê anunciou que deverá ser realizada no próximo mês de maio, uma reunião extraordinária do CBH-PCJ para a indicação de representantes nas Câmaras e Grupos Técnicos do Comitê e além desse assunto poderá tratar da implantação do Comitê Federal do rio Piracicaba, se tiver sido votado o assunto no Conselho Nacional de Recursos Hídricos. **6.2.: encaminhamento de documento:** O Sr. Harold Fowler, representante da SORIDEMA, falando também em nome de outras entidades, encaminha documento solicitando análise e manifestação das câmaras técnicas do CBH-PCJ sobre o caso Shell/ Paulínia e que se convoque o Presidente da

CETESB para expor ao Plenário, sobre este caso, subsidiando os componentes das Câmaras e Grupos Técnicos. O Presidente mencionou que encaminhará o documento ao grupo Técnico de Águas Subterrâneas para manifestação. **6.3. Solicitação da Prefeitura de Salto:** O prefeito de Salto, Sr. Pilzio Nunciato di Lelli expôs sobre a forma de crescimento que vêm ocorrendo na bacia do ribeirão do Piray; sobre a implantação de quatro novos loteamentos naquela área destacadamente no município de Cabreúva e vem, por meio de documentação específica, solicitar o encaminhamento à Secretaria do Meio Ambiente, através da presidência do Comitê, de pedido para que seja exigido de qualquer novo empreendimento na bacia do Piray, o EIA-RIA. O Sr. Marco Pareja, da entidade Preservação de Limeira, solicita que a todas as solicitações feitas aqui por municípios, seja dado encaminhamento prioritário. **6.4. Curso:** O Sindicato Rural de Indaiatuba entregou documento sobre curso que trata da Preservação do Meio Ambiente. **7. Encerramento:** o Prefeito de Indaiatuba agradeceu a presença de todos, ao Sr. Tadao Toyama, Superintendente do SAAE/ Indaiatuba, pela organização do evento e cumprimentou os dirigentes do CBH-PCJ pela brilhante condução dos trabalhos. Em seguida o Presidente, Cláudio de Mauro, agradeceu a presença de todos, ao Prefeito de Indaiatuba pela recepção oferecida e deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-Presidente

Cláudio Antônio de Mauro
Presidente